

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jačanã/Tremembé - SBDC
CRS:	Coordenadoria Regional Norte
STS:	Supervisão Técnicas de Saúde Santana/Jačanã
OS:	Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - SBDC
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 172, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões 29, 8º andar - CPCS / SMS.G
Data:	18/06/2026 às 09h45
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2025.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2025/0000738-5 (Assistencial) WEBSSASS - Demonstrativos de Apointamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 30/03/2026 Atualização: 09/06/2026

INFORMES GERAIS

A avaliação referente ao 2º trimestre de 2025 foi excepcionalmente realizada fora do cronograma originalmente previsto, em razão da necessidade de adequações técnicas e operacionais voltadas a assegurar o pleno atendimento às diretrizes e parâmetros definidos nas normativas vigentes.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria SMS.G Nº 739/2022 de 17 de novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria SMS.G Nº 143/2023 de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria SMS.G Nº 288/2023 de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Decreto Municipal Nº 63.266 de 18 de março de 2024 - Declara situação de emergência em saúde pública na Cidade de São Paulo em razão de epidemia de Dengue e estabelece a adoção de providências correlatas.

Portaria SMS.G Nº 804 de 29 de novembro de 2024 - Regulamenta as práticas de teleassistência no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, atualiza os conceitos da teleassistência e revoga a Portaria SMS nº 267/2023.

Portaria SMS.G Nº 866 de 31 de dezembro de 2024 - Atualiza os indicadores de qualidade, produção e monitoramento para os contratos de gestão e parcerias celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com Organizações Sociais, da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RAST e do Componentes Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria SMS Nº 3/2025 de 16 de janeiro de 2025 - Confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde – RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 84 de 19 de fevereiro de 2025 – Institui na Secretaria Municipal de Saúde, o “Curador Institucional” aos moradores de Serviços Residencial Terapêutico - STRs e pacientes internados em Hospitais de longa permanência geridos por Organização Social – OS.

Portaria SMS.G Nº 419 de 23 de julho de 2025 – Altera a Portaria SMS nº 03, de 15 de janeiro de 2025, que confere diretrizes às Coordenadorias Regionais de Saúde e à Coordenadoria de Assistência Hospitalar para a confecção padronizada dos Termos Aditivos e dos Termos de Apostilamento dos Contratos de Gestão, no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar – RAH e das parcerias regidas pelo MROSC.

Portaria SMS.G Nº 699/2025 de 18 de dezembro de 2025 - Dispõe sobre o Regimento Interno das Comissões Técnicas de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão da Saúde e dá outras providências.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027/2025 – A presente Nota Técnica tem por objetivo compatibilizar o Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão às normativas da Portaria SMS nº 532/2024 e Portaria SMS nº 867/2024 e estabelecer novo fluxo e orientação de retificação de relatórios, sendo eles: P1, Déficit de equipe e Indicadores de Qualidade.

Nota Técnica SMS/CPCS/DAMA nº 027.2/2025 – Retificar a Nota Técnica Nº 027/2025 - SMS/CPCS/DAMA. Substituição do Anexo III - Parâmetros Para Pagamento E Avaliação De Desempenho Por Linha De Serviço. As modalidades de atenção e as linhas de serviços mencionadas são meramente exemplificativas e devem ser referenciadas em conformidade com as disposições estabelecidas em cada contrato e de acordo com as orientações vigentes. As orientações dessa Nota Técnica têm efeito retroativo e passam a vigorar a partir de 1º de julho de 2024, de acordo com o início da vigência da Portaria SMS nº 532/2024.

Conforme disposto no Artigo 9º, inciso III, da Portaria SMS nº 866/2024, os indicadores de monitoramento definidos visam a avaliação e aprimoramento a longo prazo dos serviços ao caracterizar sua execução em série histórica que deverá subsidiar eventual prorrogação, renovação, alteração ou rescisão dos Contratos de Gestão pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, e em relação aos quais não incidirá desconto no repasse à organização.

Com base no objetivo de subsidiar as disposições da Portaria, formalizadas no Contrato de Gestão R025/2021 através do Termo Aditivo nº 101/2025 - SMS.G., os indicadores de monitoramento seguem apresentados no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5 - Doc. SEI nº 157117517, 157117729, 157118634, 158235867 e 159202052.

TERMOS ADITIVOS VIGENTES NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TERMO DE ADITIVO Nº 101/2025: Renovação do Plano de Trabalho e Orçamentário para o Período de 01 de Março de 2025 a 31 de Agosto de 2025.

TERMO DE ADITIVO Nº 102/2025: Acréscimo de recurso de custeio para pagamento de retroativos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024-2025 do SindComunitário, período de 01 de março a 31 de agosto de 2025.

TERMO DE ADITIVO Nº 103/2025: Acréscimo de recursos de investimento para elevação de extensão perimetral do CER II Tucuruvi.

TERMO DE ADITIVO Nº 104/2025: Plano de Trabalho e Orçamentário, a título de custeio, para contratação de profissional enfermeiro para a UBS Wamberto Dias da Costa, para atender decisão judicial conforme SEI 6021.2025/0013287-9.

TERMO DE ADITIVO Nº 105/2025: Apresentação do Plano de Trabalho e Orçamentário de custeio para reposição de servidores por aposentadoria/remoção para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2025: Acréscimo de recurso de investimento através de uso de saldo residual para aquisição de equipamentos necessários aos Serviços Residenciais de Saúde Mental das unidades UAA I Santana, UAA II Santana e SRT Mandaqui I.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2025: Acréscimo de recurso de custeio para suportar despesas referente a manutenção de câmaras de conservação de imunobiológico da marca INDREL.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																		
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	19747	18000	109,71%	17035	18000	94,64%	16761	18000	93,12%	53543	54000	99,15%	53543	54000	99,15%	53543	54000	99,15%
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	896	960	93,33%	834	960	86,88%	891	960	92,81%	2621	2880	91,01%	2621	2880	91,01%	2621	2880	91,01%
Nº CONSULTA MÉDICA ESF/GENERALISTA	6588	5874	112,16%	6362	5874	108,31%	5900	5874	100,44%	18850	17622	106,97%	18850	17622	106,97%	17622	17622	100,00%
Nº CONSULTA MÉDICA GENERALISTA PMM	420	374	112,30%	419	374	112,03%	393	374	105,08%	1232	1122	109,80%	1232	1122	109,80%	1122	1122	100,00%
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	2237	2448	91,38%	2229	2448	91,05%	2319	2448	94,73%	6785	7344	92,39%	6785	7344	92,39%	6785	7344	92,39%
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	24	30	80,00%	34	30	113,33%	29	30	96,67%	87	90	96,67%	87	90	96,67%	87	90	96,67%
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	95	80	118,75%	123	80	153,75%	80	80	100,00%	298	240	124,17%	298	240	124,17%	240	240	100,00%
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	52	56	92,86%	77	56	137,50%	43	56	76,79%	172	168	102,38%	172	168	102,38%	168	168	100,00%
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	61	60	101,67%	109	60	181,67%	65	60	108,33%	235	180	130,56%	235	180	130,56%	180	180	100,00%
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	0	40	0,00%	0	40	0,00%	0	40	0,00%	0	120	0,00%	0	120	0,00%	0	120	0,00%
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	6	0,00%	0	6	0,00%	0	6	0,00%
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	44	40	110,00%	54	40	135,00%	45	40	112,50%	143	120	119,17%	143	120	119,17%	120	120	100,00%
Nº GRUPO PSICÓLOGO	40	40	100,00%	58	40	145,00%	49	40	122,50%	147	120	122,50%	147	120	122,50%	120	120	100,00%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	1021	1152	88,63%	1294	1152	112,33%	1104	1152	95,83%	3419	3456	98,93%	3419	3456	98,93%	3419	3456	98,93%
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB II	279	220	126,82%	250	220	113,64%	239	220	108,64%	768	660	116,36%	768	660	116,36%	660	660	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I	191	174	109,77%	218	174	125,29%	180	174	103,45%	589	522	112,84%	589	522	112,84%	522	522	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB II	43	33	130,30%	31	33	93,94%	39	33	118,18%	113	99	114,14%	113	99	114,14%	99	99	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	40	48	83,33%	54	48	112,50%	38	48	79,17%	132	144	91,67%	132	144	91,67%	132	144	91,67%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB II	9	9	100,00%	9	9	100,00%	9	9	100,00%	27	27	100,00%	27	27	100,00%	27	27	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	172	122	140,98%	137	122	112,30%	113	122	92,62%	422	366	115,30%	422	366	115,30%	366	366	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	26	20	130,00%	28	20	140,00%	51	20	255,00%	105	60	175,00%	105	60	175,00%	60	60	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	200	216	92,59%	179	216	82,87%	192	216	88,89%	571	648	88,12%	571	648	88,12%	571	648	88,12%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	398	336	118,45%	411	336	122,32%	390	336	116,07%	1199	1008	118,95%	1199	1008	118,95%	1008	1008	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	205	92	222,83%	213	92	231,52%	114	92	123,91%	532	276	192,75%	532	276	192,75%	276	276	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	60	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%	0	180	0,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	223	224	99,55%	200	224	89,29%	185	224	82,59%	608	672	90,48%	608	672	90,48%	608	672	90,48%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO GENERALISTA PMM	14	14	100,00%	17	14	121,43%	14	14	100,00%	45	42	107,14%	45	42	107,14%	42	42	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	53	60	88,33%	57	60	95,00%	70	60	116,67%	180	180	100,00%	180	180	100,00%	180	180	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	73	60	121,67%	69	60	115,00%	69	60	115,00%	211	180	117,22%	211	180	117,22%	180	180	100,00%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	122	103	118,45%	231	103	224,27%	111	103	107,77%	464	309	150,16%	464	309	150,16%	309	309	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	154	150	102,67%	217	150	144,67%	173	150	115,33%	544	450	120,89%	544	450	120,89%	450	450	100,00%
TOTAL	33427	31157	107,29%	30949	31157	99,33%	29666	31157	95,21%	94042	93471	100,61%	94042	93471	100,61%	91517	93471	97,91%

PROFISSIONAL	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GENERALISTA - ESF 40H	0	0,03	0	0,03
FONOAUDIÓLOGO 40H	1	1	1	3
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40H	1,00	1	0,27	2,27
CIRURGIÃO DENTISTA 40H - ESB I	0,43	0	0,00	0,43
FISIOTERAPEUTA 10H	1	1	1	3
FARMACÊUTICO 40H	0	0,63	0	0,63
ENFERMEIRO 40H	0,97	0,17	0	1,14
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 10H	1	1	1	3
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL 40H	0,60	0,60	0,17	1,37
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0,77	0,90	0	1,67
GERENTE 40H	0	1,03	0	1,03
AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	6,77	7,36	4,44	
TOTAL GERAL	2º Trimestre			18,57

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 100,61% , porém, após a trava de 100% atingiu 97,91% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, sob os Documentos SEI nº 129645910, 130769012 e 147002450.
A OS SBDC apresentou Plano de Providências, referentes as linhas que não atingiram as metas no trimestre, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Documento - Plano de Providencias, presente em sua íntegra no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, doc SEI nº 159970597 e 159528929. • Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO Nº GRUPO GINECOLOGISTA Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto.
A STS verificou, no BI SIGA (relatório VG04), que algumas unidades ofertaram consultas abaixo da meta contratual no trimestre, prejudicando o alcance das metas assistenciais, embora já haja melhora na configuração das agendas.
TERMO DE ADITIVO Nº 102/2025: Documentação comprobatória conforme Processo SEI nº: 6018.2024/0127873-9.
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2025: Documentação comprobatória conforme Processo SEI nº: 6018.2025/0049481-2, doc. SEI nº: 160118113.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçaã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas									Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%							
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por	Total de Produção	Déficit Profissional Programas de Saúde	Meta Mensal por	Total de Produção	Ausências Legais	Meta Mensal por	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %																	
UBS TRADICIONAL																													
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	7752	8184	94,72%	7721	8184	94,34%	7248	8184	88,56%	22721	24552	92,54%	1,17	264	308,88	0,40	264	105,6	2,13 0,27	264 528	704,88	22721	23432,64	96,96%	22721	23432,64	96,96%		
Nº CONSULTA GENERALISTA PMMB	822	776	105,93%	766	776	98,71%	608	776	78,35%	2150	2328	92,35%			0			0		0	2150	2328	92,35%	2150	2328	92,35%			
Nº CONSULTA DERMATO HANSEIASE	143	152	94,08%	154	152	101,32%	155	152	101,97%	452	456	99,12%			0			0		0	452	456	99,12%	452	456	99,12%			
Nº CONSULTA GINECOLOGIA	3024	4488	67,38%	3279	4488	73,06%	2632	4488	58,65%	8935	13464	66,36%	7,27 0,23	132 264	1020,36			2,93 1,75	132 264	848,76	8935	11594,88	77,06%	8935	11594,88	77,06%			
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	329	480	68,54%	404	480	84,17%	330	480	68,75%	1063	1440	73,82%			0			0		0	1063	1440	73,82%	1063	1440	73,82%			
Nº CONSULTA PEDIATRIA	2410	3168	76,07%	2537	3168	80,08%	2100	3168	66,29%	7047	9504	74,15%	1,07 3	132 264	933,24			0	0,33	264	87,12	7047	8483,64	83,07%	7047	8483,64	83,07%		
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	1458	1440	101,25%	1337	1440	92,85%	1348	1440	93,61%	4143	4320	95,90%	0,80	160	128			0	0,107 0,49	80 160	86,96	4143	4105,04	100,92%	4105,04	4105,04	100,00%		
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	4128	4460	92,56%	4439	4604	96,42%	3790	4604	82,32%	12357	13668	90,41%	2,80	144	403,2	0,43	108	46,44	6,14	144	884,16	12357	12334,2	100,18%	12334,2	12334,2	100,00%		
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	126	120	105,00%	131	120	109,17%	116	120	96,67%	367	360	101,94%	0,63	15	9,45			0	1,95	15	29,25	367	321,3	114,22%	321,3	321,3	100,00%		
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	98	84	116,67%	99	84	117,86%	91	84	108,33%	288	252	114,29%			0			0	0,17 0,27	6 8	3,18	288	248,82	115,75%	248,82	248,82	100,00%		
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	262	210	124,76%	270	210	128,57%	182	210	86,67%	714	630	113,33%	2	30	60			0	1,66	30	49,8	714	520,2	137,25%	520,2	520,2	100,00%		
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	36	140	25,71%	37	140	26,43%	56	140	40,00%	129	420	30,71%			0			0	0,07 0,07	20 40	4,2	129	415,8	31,02%	129	415,8	31,02%		
Nº GRUPO GINECOLOGISTA	2	2	100,00%	2	2	100,00%	0	2	0,00%	4	6	66,67%			0			0		0	4	6	66,67%	4	6	66,67%			
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	183	160	114,38%	168	160	105,00%	195	160	121,88%	546	480	113,75%			0			0	0,13 0,20	20 40	10,6	546	469,4	116,32%	469,4	469,4	100,00%		
Nº GRUPO PSICÓLOGO	244	320	76,25%	302	320	94,38%	303	320	94,69%	849	960	88,44%	0,53 1	30 40	55,9			0	0,60 1,20	20 40	60	849	844,1	100,58%	844,1	844,1	100,00%		
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	18	30	60,00%	25	30	83,33%	45	30	150,00%	88	90	97,78%	0,03	30	0,9			0	0,43	0,3	0,129	88	88,971	98,91%	88	88,971	98,91%		
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESB I	2461	2628	93,65%	2592	2628	98,63%	2726	2628	103,73%	7779	7884	98,67%	0,50	87	43,5			0		0	7779	7840,5	99,22%	7779	7840,5	99,22%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESB I	449	393	114,25%	434	393	110,43%	442	393	112,47%	1325	1179	112,38%	0,50	13	6,5			0		0	1325	1172,5	113,01%	1172,5	1172,5	100,00%			
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESB I	115	120	95,83%	119	120	99,17%	118	120	98,33%	352	360	97,78%	0,50	6	3			0		0	352	357	98,60%	352	357	98,60%			
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM	1208	1178	102,55%	1168	1178	99,15%	1096	1178	93,04%	3472	3534	98,25%	7,50	14	105	3	10	30	0,93 12,37	10 14	182,48	3472	3216,52	107,94%	3216,52	3216,52	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	625	488	128,07%	759	488	155,53%	641	488	131,35%	2025	1464	138,32%	0,63	61	38,43			0	1,95	61	118,95	2025	1306,62	154,98%	1306,62	1306,62	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	410	312	131,41%	370	322	114,91%	353	322	109,63%	1133	956	118,51%	2,80	10	28	0,43	6	2,58		0	1133	925,42	122,43%	925,42	925,42	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	565	504	112,10%	603	504	119,64%	552	504	109,52%	1720	1512	113,76%			0			0	0,17 0,27	36 48	19,08	1720	1492,92	115,21%	1492,92	1492,92	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	405	322	125,78%	611	322	189,75%	239	322	74,22%	1255	966	129,92%	2	46	92			0	1,66	46	76,36	1255	797,64	157,34%	797,64	797,64	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	69	212	32,55%	80	212	37,74%	154	212	72,64%	303	636	47,64%			0			0	0,07 0,07	32 60	6,44	303	629,56	48,13%	303	629,56	48,13%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GINECOLOGISTA	67	60	111,67%	66	60	110,00%	49	60	81,67%	182	180	101,11%			0			0		0	182	180	101,11%	180	180	100,00%			
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	274	240	114,17%	271	240	112,92%	268	240	111,67%	813	720	112,92%			0			0	0,13 0,20	32 60	16,16	813	703,84	115,51%	703,84	703,84	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	427	484	88,22%	545	484	112,60%	545	484	112,60%	1517	1452	104,48%	0,53 1	46 60	84,38			0	0,60 1,20	32 60	91,2	1517	1276,42	118,85%	1276,42	1276,42	100,00%		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	29	46	63,04%	44	46	95,65%	60	46	130,43%	133	138	96,38%	0,03	46	1,38			0	0,43	0,46	0,1978	133	136,4222	97,49%	133	136,4222	97,49%		
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	267	56	476,79%	259	56	462,50%	174	56	310,71%	700	168	416,67%			0			0		0	700	168	416,67%	168	168	100,00%			
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	384	80	480,00%	520	80	650,00%	365	80	456,25%	1269	240	528,75%			0			0		0	1269	240	528,75%	240	240	100,00%			
TOTAL	28790	31337	91,87%	30112	31491	95,62%	26981	31491	85,68%	85831	94319	91,00%	21,9	654	3322	4,3	0	185	14,6	485	3280	85831	87532,35	98,06%	81479	87532	93,08%		

DÉFICIT EQUIPE I	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO 20H	0	0,80	0,37	1,17
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 10H	2,20	1,70	3,37	7,27
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H	0,23	0	0	0,23
ASSISTENTE SOCIAL 30H	0	0	0,63	0,63
MÉDICO PEDIATRA 10H	1	0,07	0	1,07
MÉDICO PEDIATRA 20H	1	1	1	3
ENFERMEIRO 40H	0,90	1,17	0,73	2,80
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0,03	0	0	0,03
MÉDICO PSQUIATRA 20H	0,80	0	0	0,80
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1	2,07	4,43	7,50
CIRURGIÃO DENTISTA 20H - ESB I	0,50	0	0	0,50
FONOAUDIÓLOGO 20H	0,02	0,63	0	0,65
FONOAUDIÓLOGO 40H	2	1	3	6
FISIOTERAPEUTA 30H	2	0	0	2
PSICÓLOGO 30H	0	0,53	0	0,53
PSICÓLOGO 40H	1	0	0	1
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H	0	1	0,27	1,27
GERENTE 40H	0	0	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	1,43	1,50	1,97	4,90
TOTAL DO MÊS	14,11	11,47	16,77	42,35
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP e Programas de Saúde	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	1	1	1	3
ENFERMEIRO 30H	0,43	0	0	0,43
MÉDICO CLÍNICO 20H	0,40	0	0	0,40
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 30H	1	0	0	1
	-	-	-	0
	-	-	-	0
TOTAL DO MÊS	2,83	1	1	4,83
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

AUSENCIAS LEGAIS	UBS TRADICIONAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL 30H	1,28	0,30	0,37	1,95
CIRURGIÃO DENTISTA 20H - ESB I	0	0,03	0,94	0,97
CIRURGIÃO DENTISTA 40H - ESB I	0	0,67	0,33	1,00
ENFERMEIRO 40H	1,64	1,97	2,53	6,14
FARMACÊUTICO 30H	0	0,17	0	0,17
FARMACÊUTICO 40H	0,27	0	0	0,27
FISIOTERAPEUTA 30H	0,06	0,23	1,37	1,66
FONOAUDIÓLOGO 20H	0	0	0,07	0,07
FONOAUDIÓLOGO 40H	0	0,07	0	0,07
MÉDICO CLÍNICO 20H	0,89	0,77	0,47	2,13
MÉDICO CLÍNICO 40H	0,10	0,10	0,07	0,27
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 10H	1,14	1,72	0,07	2,93
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20H	1,20	0,29	0,26	1,75
MÉDICO PEDIATRA 20H	0,13	0,20	0	0,33
MÉDICO PSQUIATRA 10H	0,007	0,10	0	0,107
MÉDICO PSQUIATRA 20H	0,23	0,23	0,03	0,49
NUTRICIONISTA 20H	0	0,13	0	0,13
NUTRICIONISTA 40H	0,17	0,03	0	0,20
PSICÓLOGO 30H	0,17	0,07	0,36	0,60
PSICÓLOGO 40H	0,03	1,14	0,03	1,20
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H	0,10	0,03	0,80	0,93
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	2,10	5,51	4,76	12,37
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0	0,43	0	0,43
TOTAL DO MÊS	9,52	14,19	12,46	36,17
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **90,54%** da produção prevista, após a trava de 100% atingiu **87,02%**. Com a parametrização dos déficits e ausências legais a linha de serviço atingiu **93,08%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, sob os Documentos SEI nº 129645910, 130769012 e 147002450.

- A OS SBCE apresentou Plano de Providências, referentes as linhas que não atingiram as metas no trimestre, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Documento - Plano de Providencias, presente em sua íntegra no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, doc SEI nº 159970597 e 159528929.
- Nº CONSULTA GINECOLOGIA|Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA|Nº CONSULTA PEDIATRA: Monitorar mensalmente a ocupação das agendas; Reduzir o absenteísmo por meio de confirmação prévia das consultas; Planejar coberturas durante férias e afastamentos; Otimizar a utilização das vagas disponíveis para ampliação do acesso;
 - Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO: Ampliar a captação de usuários elegíveis para grupos de Fonoaudiologia; Fortalecer a divulgação das atividades junto às equipes de referência; Monitorar mensalmente a adesão e o absenteísmo dos participantes; Organizar agenda específica para grupos terapêuticos; Compartilhar boas práticas entre as unidades com melhor desempenho;
 - Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO: Organizar agenda protegida para realização das visitas domiciliares; Priorizar usuários acamados, domiciliados e com maior comprometimento funcional; Fortalecer a articulação entre Fono e equipes de referência; Monitorar mensalmente a execução das visitas programadas; Revisar o mapeamento dos usuários elegíveis para acompanhamento domiciliar.

A STS verificou, no BI SIGA (relatório VG04), que algumas unidades ofertaram consultas abaixo da meta contratual no trimestre, prejudicando o alcance das metas assistenciais, embora já haja melhora na configuração das agendas.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2025: Documentação comprobatória conforme Processo SEI nº: 6018.2025/0049481-2, doc. SEI nº: 160118113.

DEFICIT EQUIPE 1 - PMSP e Programas de Saude	UBS MISTA			
PROFISSIONAL	Abril	Mai	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PSICOLOGO 30H	1	1	1	3
MEDICO GENERALISTA 40H	0,53	1	1	2,53
	-	-	-	0
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR OPERACIONAL 60H	1	1	1	3
	-	-	-	0
	-	-	-	0
TOTAL DO MES	2,53	3	3	
TOTAL GERAL		2° Trimestre		8,53

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2025: Documentação comprobatória conforme Processo SEI nº: 6018.2025/0049481-2. doc. SEI nº: 160118113.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																		
Nº PACIENTES DESHOSPITALIZADOS EM EMAD	13	18	72,22%	23	18	127,78%	20	18	111,11%	56	54	103,70%	56	54	103,70%	54	54	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	167	164	101,83%	169	164	103,05%	169	164	103,05%	505	492	102,64%	505	492	102,64%	492	492	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	238	220	108,18%	226	220	102,73%	228	220	103,64%	692	660	104,85%	692	660	104,85%	660	660	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	92	80	115,00%	91	80	113,75%	82	80	102,50%	265	240	110,42%	265	240	110,42%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	239	220	108,64%	170	220	77,27%	177	220	80,45%	586	660	88,79%	586	660	88,79%	586	660	88,79%
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	160	160	100,00%	95	160	59,38%	130	160	81,25%	385	480	80,21%	385	480	80,21%	385	480	80,21%
Nº VISITA DOMICILIAR TEC. ENF. EMAD	753	640	117,66%	700	640	109,38%	685	640	107,03%	2138	1920	111,35%	2138	1920	111,35%	1920	1920	100,00%
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	167	185	90,27%	169	185	91,35%	169	185	91,35%	505	555	90,99%	505	555	90,99%	505	555	90,99%
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	85	80	106,25%	80	80	100,00%	82	80	102,50%	247	240	102,92%	247	240	102,92%	240	240	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAP	114	107	106,54%	113	107	105,61%	27	107	25,23%	254	321	79,13%	254	321	79,13%	254	321	79,13%
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	115	107	107,48%	113	107	105,61%	122	107	114,02%	350	321	109,03%	350	321	109,03%	321	321	100,00%
Nº VISITA DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL EMAP	60	54	111,11%	63	54	116,67%	66	54	122,22%	189	162	116,67%	189	162	116,67%	162	162	100,00%
TOTAL	2203	2035	108,26%	2012	2035	98,87%	1957	2035	96,17%	6172	6105	101,10%	6172	6105	101,10%	5819	6105	95,32%

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
EMAD				
MÉDICO CLÍNICO 20H	0	0	0,50	0,50
EMAP				
	-	-	-	0
ADMINISTRATIVO/APOIO				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0	0	0,27	0,27
TOTAL DO MÊS	0	0	0,77	0,77
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **101,10%**, porém, após a trava de 100% atingiu **95,32%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, sob os Documentos SEI nº 129645910, 130769012 e 147002450.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																		
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%
TOTAL	360	360	100,00%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%	1080	1080	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTES DE IDOSOS 40H	3	0,54	0	3,54
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	1,57	0,17	0	1,74
ADMINISTRATIVO/APOIO				
	-	-	-	0
TOTAL DO MÊS	4,57	0,71	0	5,28
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista, **mantendo o mesmo valor** após a trava de 100%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, sob os Documentos SEI nº 129645910, 130769012 e 147002450.

EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA

DÉFICIT EQUIPE I	EEV - EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PSICÓLOGO 40H	0	0	0,47	0,47
TOTAL DO MÊS	0	0	0,47	0,47
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria nº 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M35/M36 conforme Termo de Apostilamento nº 013/2025, o relatório encontra-se no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, doc SEI nº 158235867.

Houve déficit de equipe.

CNR - EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA

DÉFICIT EQUIPE I	EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	-	-	-	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria nº 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M4/M34 conforme Termo de Apostilamento nº 013/2025, o relatório encontra-se no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, doc SEI nº 157117517.

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano:

2025

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
PROFISSIONAIS	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO 12H	0	0,37	0	0,37
MÉDICO PEDIATRA 12H	0	0,08	0	0,08
TOTAL DO MÊS	0	0,45	0	0,45
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO 36H	0,30	0	0	0,30
ENFERMEIRO 40H	0	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0,20	0,50	0,50	1,20
FARMACÊUTICO 36H	0	0	0,17	0,17
FARMACÊUTICO 44H	0	0	0,63	0,63
ADMINISTRATIVO/APOIO				
AUXILIAR OPERACIONAL 40H	0,43	0	0	0,43
AUXILIAR DE FARMÁCIA 36H	1,40	0,13	0	1,53
TOTAL DO MÊS	2,33	1,63	1,30	5,26
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçañã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL																		
CAPS II ADULTO - JAÇAÑÃ/ TREMEMBÉ																		
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	48	30	160,00%	63	30	210,00%	63	30	210,00%	174	90	193,33%	174	90	193,33%	90	90	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	18	1	1800,00%	15	1	1500,00%	12	1	1200,00%	45	3	1500,00%	45	3	1500,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	14	9	155,56%	13	9	144,44%	13	9	144,44%	40	27	148,15%	40	27	148,15%	27	27	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	333	220	151,36%	342	220	155,45%	307	220	139,55%	982	660	148,79%	982	660	148,79%	660	660	100,00%
CAPS III ADULTO - MANDAQUI																		
Nº DE ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	113	75	150,67%	161	75	214,67%	135	75	180,00%	409	225	181,78%	409	225	181,78%	225	225	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	43	35	122,86%	61	35	174,29%	67	35	191,43%	171	105	162,86%	171	105	162,86%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	3	1	300,00%	4	1	400,00%	5	1	500,00%	12	3	400,00%	12	3	400,00%	3	3	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	10	90,00%	13	10	130,00%	14	10	140,00%	36	30	120,00%	36	30	120,00%	30	30	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	302	300	100,67%	337	300	112,33%	267	300	89,00%	906	900	100,67%	906	900	100,67%	900	900	100,00%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA																		
Nº DE ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	244	150	162,67%	255	150	170,00%	208	150	138,67%	707	450	157,11%	707	450	157,11%	450	450	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	42	35	120,00%	42	35	120,00%	36	35	102,86%	120	105	114,29%	120	105	114,29%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	12	2	600,00%	2	2	100,00%	12	2	600,00%	26	6	433,33%	26	6	433,33%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	22	19	115,79%	24	19	126,32%	20	19	105,26%	66	57	115,79%	66	57	115,79%	57	57	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	309	300	103,00%	316	300	105,33%	327	300	109,00%	952	900	105,78%	952	900	105,78%	900	900	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA																		
Nº DE ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	44	90	48,89%	130	90	144,44%	69	90	76,67%	243	270	90,00%	243	270	90,00%	243	270	90,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E/OU FAMILIARES EM CAPS	32	35	91,43%	44	35	125,71%	60	35	171,43%	136	105	129,52%	136	105	129,52%	105	105	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE)	2	2	100,00%	2	2	100,00%	3	2	150,00%	7	6	116,67%	7	6	116,67%	6	6	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	13	19	68,42%	21	19	110,53%	23	19	121,05%	57	57	100,00%	57	57	100,00%	57	57	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	390	240	162,50%	475	240	197,92%	451	240	187,92%	1316	720	182,78%	1316	720	182,78%	720	720	100,00%
TOTAL	1993	1573	126,70%	2320	1573	147,49%	2092	1573	132,99%	6405	4719	135,73%	6405	4719	135,73%	4692	4719	99,43%

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CAPS II ADULTO - JAÇAÑÃ/ TREMEMBÉ				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	1,60	1,57	2	5,17
MÉDICO PSQUIATRA 10H	0	0,27	1	1,27
MÉDICO PSQUIATRA 20H	0,80	0	0	0,80
FARMACÊUTICO 30H	0	0	0,47	0,47
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0	0	0,50	0,50
CAPS III ADULTO - MANDAQUI				
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	0,90	0,37	0	1,27
ENFERMEIRO 36H	0	0,40	0	0,40
MÉDICO PSQUIATRA 20H	0	0,03	0,27	0,30
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0	0,10	1	1,10
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS - SANTANA				
AGENTE SOCIAL - REDUTOR DE DANOS 30H	0	0	0,47	0,47
FARMACÊUTICO 30H	0,43	0	0	0,43
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0,27	1	0	1,27
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	0,30	0	0	0,30
MÉDICO PSQUIATRA 20H	0	0	0,13	0,13
CAPS III INFANTO JUVENIL - SANTANA				
FONOAUDIÓLOGO 30H	1	0,63	0	1,63
MÉDICO PSQUIATRA 10H	1	0,70	0	1,70
MÉDICO PSQUIATRA 20H	1	0,20	0	1,20
ENFERMEIRO 36H	0,23	0	0	0,23
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H - NOTURNO	0	0	0,30	0,30
ADMINISTRATIVO/APOIO				
GERENTE 40H	0	0	0,70	0,70
OFICINEIRO 20H	0,73	0,60	0	1,33
OFICINEIRO 40H	0	0	0,60	0,60
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0,43	0	0	0,43
AUXILIAR OPERACIONAL 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	9,69	6,87	8,44	25,00
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **135,73%**, porém, após a trava de 100% atingiu **99,43%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, sob os Documentos SEI nº 129645910, 130769012 e 147002450.

CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS

DÉFICIT EQUIPE I	CCO - CENTRO DE CUIDADOS ODONTOLÓGICOS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA - ATENÇÃO BÁSICA 40H	1	1	0	2
CIRURGIÃO DENTISTA - CIRURGIA ORAL MENOR 30H	0	0	1	1
ADMINISTRATIVO/APOIO				
CIRURGIÃO DENTISTA - RT 40H	1	0	0	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - RECEPÇÃO 40H	0,73	0,70	0	1,43
AUXILIAR OPERACIONAL 40H	1	1	0,50	2,50
LÍDER ADMINISTRATIVO 36H	0	0,87	0	0,87
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA 12H	0	0,70	0	0,70
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - LABORATÓRIO PRÓTESE 30H	0	0,13	0	0,13
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ENDODONTIA 12H	0	0	0,43	0,43
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - CIRURGIA ORAL MENOR 30H	0,77	0	1	1,77
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA 12H	1,70	0	0,27	1,97
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA 30H	0,40	0	0,17	0,57
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA 40H	1	0	0	1
FARMACÊUTICO - RT 44H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	8,60	4,40	3,37	16,37
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Esta linha de serviço, para o ano de 2025, é monitorada, vide Portaria nº 866/2024- Anexo XI - Indicadores de Monitoramento M30/M31 conforme Termo de Apostilamento nº 013/2025, o relatório encontra-se no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, doc SEI nº 158235867.

Houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçañã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
REDE CUIDADO PCD																		
CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO																		
Nº PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO - CER	1576	1400	112,57%	1626	1400	116,14%	1358	1400	97,00%	4560	4200	108,57%	4560	4200	108,57%	4200	4200	100,00%
Nº PROCEDIMENTO POR PACIENTE	10,73	10	107,30%	10,7	10	107,00%	10,62	10	106,20%	32,05	30	106,83%	32,05	30	106,83%	30	30	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	102	80	127,50%	123	80	153,75%	110	80	137,50%	335	240	139,58%	335	240	139,58%	240	240	100,00%
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	64	60	106,67%	69	60	115,00%	60	60	100,00%	193	180	107,22%	193	180	107,22%	180	180	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	473	405	116,79%	508	405	125,43%	347	405	85,68%	1328	1215	109,30%	1328	1215	109,30%	1215	1215	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	474	450	105,33%	498	450	110,67%	322	450	71,56%	1294	1350	95,85%	1294	1350	95,85%	1294	1350	95,85%
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	16	60	26,67%	62	60	103,33%	60	60	100,00%	138	180	76,67%	138	180	76,67%	138	180	76,67%
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	2283	1890	120,79%	2583	1890	136,67%	2069	1890	109,47%	6935	5670	122,31%	6935	5670	122,31%	5670	5670	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS FONODIÓLOGO - CER	1581	1260	125,48%	1997	1260	158,49%	1460	1260	115,87%	5038	3780	133,28%	5038	3780	133,28%	3780	3780	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	298	210	141,90%	309	210	147,14%	183	210	87,14%	790	630	125,40%	790	630	125,40%	630	630	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	225	180	125,00%	242	180	134,44%	156	180	86,67%	623	540	115,37%	623	540	115,37%	540	540	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	1621	1080	150,09%	1473	1080	136,39%	1277	1080	118,24%	4371	3240	134,91%	4371	3240	134,91%	3240	3240	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	555	1080	51,39%	476	1080	44,07%	468	1080	43,33%	1499	3240	46,27%	1499	3240	46,27%	1499	3240	46,27%
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA																		
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	165	160	103,13%	168	160	105,00%	169	160	105,63%	502	480	104,58%	502	480	104,58%	480	480	100,00%
PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	656	648	101,23%	620	648	95,68%	574	648	88,58%	1850	1944	95,16%	1850	1944	95,16%	1850	1944	95,16%
PROCEDIMENTOS EQUIPE TÉCNICA APD	417	410	101,71%	449	410	109,51%	431	410	105,12%	1297	1230	105,45%	1297	1230	105,45%	1230	1230	100,00%
TOTAL	10516,73	9383	112,08%	11213,7	9383	119,51%	9054,62	9383	96,50%	30785,05	28149	109,36%	30785,05	28149	109,36%	26216	28149	93,13%

DÉFICIT EQUIPE I		REDE CUIDADO PCD			
PROFISSIONAL		Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
CER II - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO II					
FISIOTERAPEUTA - AQUÁTICO 30H	0	0,27	0,53		0,80
FONOAUDIÓLOGO 20H	1	1	1		3
MÉDICO FISIATRA 20H	0,90	0,17	0		1,07
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H	4,00	4,36	4,50		12,86
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H - MUTIRÃO	1	0,90	1		2,90
ENFERMEIRO 30H	0,20	0	1,23		1,43
APD - ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA					
	-	-	-		0
ADMINISTRATIVO/APOIO					
MOTORISTA 40H	1	1	1		3
COORDENADOR DE EQUIPE 40H	0	0	0,20		0,20
TOTAL DO MÊS	8,10	7,70	9,46		25,26
TOTAL GERAL	1º Trimestre				

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **109,36%**, porém, após a trava de 100% atingiu **93,13%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, sob os Documentos SEI nº 129645910, 130769012 e 147002450.

A OS SBDC apresentou Plano de Providências, referentes as linhas que não atingiram as metas no trimestre, por solicitação da STS/CRS, conforme preconizado na Portaria nº 866/2024 - Art. 10 - § 3º, por meio do Documento - Plano de Providencias, presente em sua íntegra no Processo SEI Nº 6018.2025/0000738-5, doc SEI Nº 159970597 e 159528929.

• Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER: Articulação com o setor de recrutamento e seleção para captação de vaga em aberto.

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

DÉFICIT EQUIPE I	SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0,43	0	1,07	1,50
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H - NOTURNO	0,50	0	0	0,50
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 36H	1	1,34	0,03	2,37
ADMINISTRATIVO/APOIO				
	-	-	-	0
TOTAL DO MÊS	1,93	1,34	1,10	4,37
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO

DÉFICIT EQUIPE I	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																		
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	174	160	108,75%	165	160	103,13%	168	160	105,00%	507	480	105,63%	507	480	105,63%	480	480	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	186	176	105,68%	178	176	101,14%	105	176	59,66%	469	528	88,83%	469	528	88,83%	469	528	88,83%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	120	120	100,00%	123	120	102,50%	122	120	101,67%	365	360	101,39%	365	360	101,39%	360	360	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	200	200	100,00%	210	200	105,00%	200	200	100,00%	610	600	101,67%	610	600	101,67%	600	600	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	124	116	106,90%	118	116	101,72%	124	116	106,90%	366	348	105,17%	366	348	105,17%	348	348	100,00%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	157	128	122,66%	102	128	79,69%	115	128	89,84%	374	384	97,40%	374	384	97,40%	374	384	97,40%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	62	116	53,45%	83	116	71,55%	130	116	112,07%	275	348	79,02%	275	348	79,02%	275	348	79,02%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	166	232	71,55%	218	232	93,97%	242	232	104,31%	626	696	89,94%	626	696	89,94%	626	696	89,94%
Nº CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	200	200	100,00%	188	200	94,00%	207	200	103,50%	595	600	99,17%	595	600	99,17%	595	600	99,17%
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	7	7	100,00%	15	7	214,29%	13	7	185,71%	35	21	166,67%	35	21	166,67%	21	21	100,00%
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	65	10	650,00%	66	10	660,00%	73	10	730,00%	204	30	680,00%	204	30	680,00%	30	30	100,00%
TOTAL	1461	1465	99,73%	1466	1465	100,07%	1499	1465	102,32%	4426	4395	100,71%	4426	4395	100,71%	4178	4395	95,06%

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	-	-	-	0
ADMINISTRATIVO/APOIO				
	-	-	-	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **100,71%**, porém, após a trava de 100% atingiu **95,06%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Em conformidade com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, os Relatórios P1 têm como finalidade apresentar, de forma descritiva, as ocorrências mensais que impactaram o resultado da produção. Os Relatórios P1 do período estão disponíveis no Processo SEI nº 6018.2025/0000738-5, sob os Documentos SEI nº 129645910, 130769012 e 147002450.

Trimestre de Avaliação: 2º Trimestre

Ano: 2025

DÉFICIT EQUIPE II	PSM UPA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
CIRURGIÃO DENTISTA 12H	1	2	0	3
CIRURGIÃO DENTISTA 12H - NOTURNO	1	0	0	1
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H - NOTURNO	1	0	1	2
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12H	1	0	0	1
UPA JAÇANÃ				
MÉDICO CLÍNICO 12H - NOTURNO	1	1	0	2
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H	6	3	6	15
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12H - NOTURNO	2	1	3	6
MÉDICO PSIQUIATRA 12H - NOTURNO	0	1	0	1
CIRURGIÃO DENTISTA 12H	1	3	0	4
CIRURGIÃO DENTISTA 12H - NOTURNO	1	1	1	3
	-	-	-	0
	-	-	-	0
	-	-	-	0
	-	-	-	0
	-	-	-	0
	-	-	-	0
	-	-	-	0
TOTAL DO MÊS	15	12	11	38
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I - PMSP e Programas de Saúde	PSM UPA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE - GASOTERAPIA 40H	1	0	0	1
UPA JAÇANÃ				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H	-	-	-	0
ADMINISTRATIVO/APOIO				
	-	-	-	0
TOTAL DO MÊS	1	0	0	1
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE I	PSM UPA			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
PSM/PA - PRONTO SOCORRO/ATENDIMENTO MUNICIPAL				
TÉCNICO DE SAÚDE - GASOTERAPIA 36H	0	0	1	1
AUXILIAR TÉCNICO DE SAÚDE - GASOTERAPIA 40H	0	1	0	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	1,03	3,70	1,03	5,76
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H - NOTURNO	0,53	0	0	0,53
UPA JAÇANÃ				
MÉDICO PEDIATRA 20H	0,07	0	0	0,07
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H	0,17	0	2,27	2,44
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 36H - NOTURNO	0	0,57	0,57	1,14
ENFERMEIRO 36H	0	1	0,20	1,20
ENFERMEIRO 36H - NOTURNO	0,33	0	0,93	1,26
ADMINISTRATIVO/APOIO				
TÉCNICO DE GESSO 36H	0,70	0	0	0,70
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 36H	0,20	0	0	0,20
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 36H	1	1,53	2,36	4,89
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	0	2	0,73	2,73
AUXILIAR OPERACIONAL 40H	0,43	0,13	0	0,56
OFICIAL DE MANUTENÇÃO 40H	0,20	0	0	0,20
AUXILIAR DE FARMÁCIA 40H	0	0	0,03	0,03
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 36H - NOTURNO	0,07	0	0,47	0,54
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO 36H - NOTURNO	0	0	0,97	0,97
TOTAL DO MÊS	4,73	9,93	10,56	25,22
TOTAL GERAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

DÉFICIT EQUIPE I	CTA OSS			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H	1,93	0,37	0	2,3
ENGENHEIRO CIVIL 40H	0,2	0	0	0,2
ASSESSOR TÉCNICO DE SAÚDE MENTAL 40H	0	1	0,27	1,27
ASSISTENTE DE SAÚDE OCUPACIONAL 40H	0	0,17	0,5	0,67
ANALISTA ADMINISTRATIVO JÚNIOR OUVIDORIA 40H	0	0	0,07	0,07
ENFERMEIRO DE QUALIDADE PL 40H	0	0	0,57	0,57
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES 40H	0	0	0,17	0,17
TOTAL DO MÊS	2,13	1,54	1,58	5,25
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado de Produção								
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	Recursos Humanos		Produção				
		Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF	18,57		94042	93471	100,61%	97,91%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	42,35		85831	94319	91,00%	93,08%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	64,04		134115	152261	88,08%	91,02%	Não há indicação de desconto
	ATENÇÃO DOMICILIAR	0,77		6172	6105	101,10%	95,32%	Não há indicação de desconto
	PAI	5,28		1080	1080	100,00%	100,00%	Não há indicação de desconto
	CnR	0,00						
	AMA 12H	5,26	0,45					
Atenção Especializada	CAPS	25,00		6405	4719	135,73%	99,43%	Não há indicação de desconto
	CUIDADOS ODONTOLÓGICOS	16						
	REDE DE CUIDADOS PCD	25,26		30785	28149	109,36%	93,13%	Não há indicação de desconto
	SRT/UA	4,37						
	URSI	0,00		4426	4395	100,71%	95,06%	Não há indicação de desconto
Rede Urgência e Emergência	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PSM/UPA	25,22	38					
Administrativo	CTA OSS	5,25						
OSS	INSTITUCIONAL							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		237,74	38,45	362856	384499			

OBSERVAÇÕES

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	MATRIZ Termo Aditivo nº 101/2025			Resultado			Pontuação		
				Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Avaliação da efetiva realização das reuniões dos conselhos gestores das unidades conforme calendário de reuniões previamente estabelecido e o cumprimento dos requisitos legais de competência dos conselhos gestores locais.	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 80%									
Permite avaliar se o prazo de resposta das queixas registradas na Rede de Ouvidorias SUS atende o previsto na legislação.	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%		20			91,79%		20		
Espera-se verificar a qualidade do registro do atendimento, por meio da avaliação dos seguintes itens: Identificação do profissional (nome legível e número de registro classe) responsável pela consulta/atendimento; Data de atendimento; Descrição de exame clínico; Hipótese diagnóstica, quando couber; Conduta.	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%			25			100,00%		25	
Espera-se monitorar a cobertura vacinal em crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias de modo a controlar a ocorrência de doenças imunoprevineíveis.	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	40			99,42%			40		
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 10º dia	Q5	≥ 60%	20			41,61%			JUSTIFICADO		
Pretende-se fomentar a consulta do recém-nascido em tempo oportuno, considerando a importância do momento para avaliações e orientações à família, com o objetivo de reduzir a morbimortalidade infantil.	Consulta do Recém Nascido até o 11º e 30º dia	Q6	≥ 60%	20			45,60%			JUSTIFICADO		
Espera-se qualificar a assistência, por meio da formação dos profissionais na Rede, monitorando a realização das ações planejadas.	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q7	≥ 90%									
Espera-se qualificar a assistência ao pré-natal, por meio da realização de no mínimo 7 consultas.	Número de Consultas Pré-Natal	Q8	≥ 90%			25			91,92%		25	
Avalia a proporção de gestantes que realizaram exames mínimos do pré-natal, com vistas a minimizar danos à gestante e criança.	Exames da Gestante	Q9	≥ 90%			25			90,63%		25	
Permite a análise do acesso da gestante ao cuidado em Saúde Bucal durante a gestação, visando identificar e tratar agravos bucais que têm potencial relação com desfechos adversos na gestação.	Consulta Odontológica da Gestante	Q10	≥ 75%			25			72,86%		0	
Pretende-se que todos os casos de violência notificados sejam referenciados à equipe do NPV para atendimento inicial.	Atendimento do Núcleo de Prevenção à Violência	Q11	≥ 60%		20					JUSTIFICADO		
Espera-se, através da realização da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica – AMPI, qualificar a assistência à saúde da população idosa.	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (AMPI-AB)	Q12	≥ 30%	20			14,61%			JUSTIFICADO		
Permite avaliar a resolutividade e consequente acesso ao tratamento odontológico.	Tratamento Odontológico Concluído nas UBS (Saúde Bucal)	Q13	≥ 75%		20			77,59%		20		
Monitorar a adesão ao protocolo de classificação de risco, assegurando que todos os pacientes tenham sua condição avaliada de forma sistemática e sejam encaminhados para atendimento com base na gravidade e necessidade clínica. Esse indicador visa melhorar a segurança do paciente, a eficiência operacional e a qualidade do atendimento.	UPA Percentual de Pacientes com Risco Classificado	Q14	≥ 90%		20			104,13%		20		
Monitorar a existência e a operação das Comissões Obrigatórias e o cumprimento de suas obrigações regimentais.	UPA Comissões Obrigatórias	Q15	≥ 90%		20			100,00%		20		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES				100	100	100				40	80	75

INFORMAÇÕES GERAIS:

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro" presente no Termo de Apostilamento Nº 013/2025 e TA nº 101/2025 para o período de competência avaliado por esta CTA.

Q1: Não previsto para o período.

Q2: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q3: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q4: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q5: O indicador não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas, e aceitas em CTA, não há indicação de desconto de qualidade.

Justificativa Atenção Básica: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidelidade às informações.

Q6: O indicador não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas, e aceitas em CTA, não há indicação de desconto de qualidade.

Justificativa Atenção Básica: Considerando as limitações técnicas dos relatórios atualmente disponíveis, a rastreabilidade dos dados necessários à apuração e a qualidade técnica do processo avaliativo, o indicador encontra-se justificado. Ressalta-se que a SMS mantém esforços contínuos para qualificação dos instrumentos de registro, de modo a assegurar maior consistência e fidelidade às informações.

Q7: Não previsto para o período.

Q8: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q9: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q10: Há indicação de desconto de qualidade.

Q10: Na indicação de desconto de qualidade.

Como justificativas adicionais, apontou-se que a UBS Vila Aurora iniciou atendimento odontológico apenas em outubro de 2024 e teve férias do profissional em janeiro. Já a UBS Parque Edu Chaves contava com apenas 20 horas semanais de cirurgia-dentista, limitando o acesso; a ampliação para 40 horas ocorreu apenas em abril de 2025, após autorização da SMS.

Complementam que foi identificada fragilidade na comunicação entre os setores administrativos/enfermagem e a equipe de saúde bucal sobre o início do pré-natal. Como medida de melhoria, será feita análise semanal dos atendimentos e as unidades receberão listas por e-mail para convocação das eestantes.

Por meio do Ofício nº 016/2024, a STS SantaTania/Jaçaná responde que em atenção à justificativa da OSS SBCD sobre o não alcance da meta do indicador Q10, a STS destaca que a apuração deve considerar exclusivamente as bases oficiais previstas na Portaria nº 866/2024, não sendo válidos dados do sistema FASTMEDIC para avaliação contratual. Ressalta-se que a UBS mencionada já apresentou desempenho de 100% anteriormente, evidenciando a viabilidade de alcance da meta. Além disso, o Termo Aditivo nº 101 estabelece responsabilidade da UBS na organização da oferta e nos resultados a partir de sua vincência.

Dessa forma, como o resultado permaneceu abaixo da meta, mantém-se o não alcance e a aplicação do desconto previsto em contrato. Recomenda-se o fortalecimento da articulação entre equipes e a adequada alimentação dos sistemas oficiais (SIGA/e-SUS), visando maior confiabilidade dos dados e aderência às normas.

Q11: O indicador não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas, e aceitas em CTA, não há indicação de desconto de qualidade.

É informado pela STS nas observações do Relatório de Qualidade que não há dados disponíveis para a apresentação, pois os procedimentos de avaliação do indicador foram estabelecidos somente a partir da publicação da Portaria Nº 866/2024.

Q12: O indicador não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas, e aceitas em CTA, não há indicação de desconto de qualidade.

Q12: O indicador não atingiu a meta, mas frente as justificativas apresentadas, e aceitas em CTA, não na indicação de desconto de qualidade.

No campo de comentários do relatório de qualidade a SBCE cita o Manual de Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica de 2021 e aponta quatro dificuldades para a execução dos procedimentos: capacidade instalada da equipe; atendimento a idosos não cadastrados na UBS; falta de disponibilização de relatórios nominais dos idosos; sobreposição do período de avaliação na análise do indicador.

O Ministério da Saúde recomenda a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa (AMPI-AB) por meio de seus documentos técnicos, especialmente o Caderno de Atenção Básica nº 19 – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa, que orienta a organização do cuidado ao idoso a partir da avaliação funcional e multidimensional. O instrumento AMPI-AB constitui uma sistematização dessa recomendação, estando alinhado à Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e à Linha de Cuidado da Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde. Conforme a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e a Portaria GM/MS nº 2.528/2006, a avaliação global e o acompanhamento sistemático da pessoa idosa configuram obrigações assistenciais permanentes. Ressalta-se, entretanto, que o referido indicador não será objeto de avaliação no período considerado, uma vez que se trata de indicador recentemente instituído, cujo intervalo de medição previsto corresponde a período anterior à sua implementação formal, inviabilizando, portanto, sua mensuração e análise neste ciclo avaliativo.

Q13: Não há indicação de desconto de qualidade.

Q14: Não há indicação de desconto de qualidade.

A STS informa que o valor superior a 100% acontece porque nem todos os pacientes triados são efetivamente atendidos por existir um número de evasões. O que torna o numerador maior que o denominador, resultando num índice acima de 100%.

Q15: Não há indicação de desconto de qualidade.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA
DA SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS
Coordenadoria Regional de Saúde Norte

R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé - SBDC

Trimestre de Avaliação:

2º Trimestre

Ano:

2025

Participantes

Validado,

OSS: Denise de Almeida

OSS: Juliana Muniz

CRS: Lígia Cavalcanti de Queiroz

CRS: Rafael Correia Lopes Santos

STS: Adriana Furlaneto Frias

STS: Sílvia Machado

CPCS (coordenadora CTA): Nayara Lopes Gonçalves

CPCS: Marina Sanches Pereira

INFORMAÇÕES GERAIS

Convidados:

OSS: André Ramos Neto

OSS: Fernanda Bellintane Piva



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO ASSISTENCIAL

Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Bairro Liberdade - São Paulo/SP

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2025/0000738-5

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 160469056

São Paulo, 02 de julho de 2026.

Trata-se de informativo para validar a ata da CTA do 2º Trimestre de 2025 do CG R025/2021 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçaã/Tremembé - Organização Social de Saúde Sociedade Brasileira Caminho de Damasco - SBCD, realizada no dia 18/06/2026 conforme doc. SEI 160463684 estando assim validada e acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Nayara Lopes Gonçalves
Assessor(a) III

Em 02/07/2026, às 15:26.



Marina Sanches Pereira
Analista em Saúde

Em 02/07/2026, às 15:44.



DENISE DE ALMEIDA
usuário externo - Cidadão

Em 02/07/2026, às 16:10.



Ligia Cavalcanti de Queiroz
Especialista em Saúde

Em 06/07/2026, às 12:07.



Rafael Correia Lopes Santos
Assessor(a) Técnico(a) II

Em 06/07/2026, às 13:05.



Silvia Sant Anna Machado Rizzo
Assessor(a)

Em 06/07/2026, às 14:47.



JULIANA PICCINI MUNIZ BONJOVANNI
usuário externo - Cidadão

Em 13/07/2026, às 17:21.



Adriana Furlaneto Frias
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 28/07/2026, às 12:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160469056** e o código CRC **F4032319**.
